



CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
Aditivo 001/2016 ao Edital n.º 001/2016, de 03 de fevereiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público seguinte tópico:

Art. 1º. Ficam modificados os itens 1.4, 3.11.3 e 9.1 do Edital 001/2016, passando a figura como segue:

1.4. O Concurso Público para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame intelectual, de caráter classificatório e eliminatório, para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de provas objetiva para todos os cargos e prova prática para os cargos de Músicos.

3.11.3. O requerimento de isenção do pagamento da taxa deverá ser entregue acompanhado da documentação exigida, na Avenida Manoel de Castro, 726 - Centro - CEP 62.940-000 (**Protocolo Geral da Prefeitura**) no horário de 08:00h às 13:00h, a partir do dia 03 de fevereiro até o dia 12 de fevereiro de 2016, considerando o prazo de análise, possível recursos e/ou efetivo pagamento da inscrição caso seja indeferido o pedido.

9.1. Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetiva, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do **Anexo IV** deste Edital, conforme o quadro a seguir.

NÍVEL DO CARGO	CONTEÚDO	Nº DE ITENS	PESO	TOTAL	PERFIL MÍNIMO DE APROVAÇÃO	CARÁTER
Todos os cargos Nível Superior	Língua Portuguesa	20	1	20	50%	Eliminatório Classificatório e
	Conhecimentos Específicos	20	2	40	50%	
Todos os cargos de Nível Médio exceto Músicos	Língua Portuguesa	14	1	14	50%	Eliminatório Classificatório e
	Informática	06	1	06	50%	
	Conhecimentos Gerais	10	1	10	50%	
Todos os cargos de Músicos	Língua Portuguesa	10	1	10	50%	Eliminatório Classificatório e
	Conhecimentos Específicos	20	2	40	50%	
Todos os cargos de Nível Fundamental Completo	Língua Portuguesa	10	1	10	50%	Eliminatório Classificatório e
	Conhecimentos Específicos	20	2	40	50%	
Todos os cargos de Nível Fundamental Incompleto	Língua Portuguesa	10	1	10	50%	Eliminatório Classificatório e
	Matemática	10	1	10	50%	

Art. 2º. Fica modificado o ANEXO I do Edital 001/2016 no que se refere ao pré-requisito do Cargo de Enfermeiro Obstetra e acrescentado os cargos de **Músicos**, passando a figura como segue:

PODER EXECUTIVO

Cargo	Pré-requisitos	Carga Horária	Vagas	Ampla Concorrência	PNE	Cadastro Reserva	Vencimentos	Taxa Inscrição
Enfermeiro Obstetrícia	Nível Superior em Enfermagem, Pós-graduação em Obstetrícia e Registro Profissional	40 h/s	05	05	00	15	R\$ 3.039,16	120,00
Músico Bombardinista	Nível Médio	40 h/s	02	02	00	06	R\$ 880,00	80,00
Músico Clarinetista	Nível Médio	40 h/s	04	04	00	12	R\$ 880,00	80,00
Músico Percussionista	Nível Médio	40 h/s	02	02	00	06	R\$ 880,00	80,00



Músico Saxofonista (Alto)	Nível Médio	40 h/s	01	01	00	03	R\$ 880,00	80,00
Músico Saxofonista (Tenor)	Nível Médio	40 h/s	02	02	00	06	R\$ 880,00	80,00
Músico Trompetista	Nível Médio	40 h/s	02	02	00	06	R\$ 880,00	80,00
Músico Tubista	Nível Médio	40 h/s	02	02	00	06	R\$ 880,00	80,00

Art. 3º. Fica acrescido ao ANEXO IV do Edital 001/2016 os conteúdos programáticos dos cargos de **Músicos**:

ANEXO IV
Conteúdo Programático

NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO)

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (COMUM A TODOS OS CARGOS DE MÚSICOS)

Prova Escrita Musical: Definição e Elementos Constitutivos; Conotação Musical: Notas, Escalas, Pauta, Claves, Valores; Divisão Proporcional dos Valores; Ligadura e Ponto de Aumento; Principais Sinais na Escrita Musical; Principais Figuras da Pauta; Meios de Conhecer Tom de um Trecho; Sinais de Abreviaturas; Principais Sinais de Frequência; Sinais e Abreviaturas; Composição de Compasso Musical.

Art. 4º. Fica acrescido ao Edital 001/2016 o item 18 DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MÚSICOS:

18. DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MÚSICO

18.1. De caráter eliminatório, será aplicada apenas para os cargos de **Músicos** aprovados na Prova Objetiva.

18.2. A Prova Prática de Música consiste na prática instrumental, por meio de partituras, pelo candidato. Será composta por três partes: uma peça musical ou trecho de uma peça, de livre escolha do candidato; uma peça musical ou lição de método próprio de cada instrumento, de escolha da Banca Examinadora; e um solfejo à primeira vista de um trecho musical, de escolha da Banca Examinadora.

18.3. Os candidatos deverão realizar a Prova Prática de Música com seu próprio instrumento musical.

Art. 5º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 001/2016.

Morada Nova, 05 de fevereiro de 2016.